

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 13.270.520/0001-66
NIRE 32300031871

AVISO AOS ACIONISTAS

A **KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") (B3: KRSA3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 20 de março de 2025, tendo em vista a realização do leilão da oferta pública de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia para fins de conversão de registro de companhia aberta categoria "A" para categoria "B", e consequente saída da Companhia do Novo Mercado ("**Oferta**"), lançada por seu acionista controlador, Viso Advantage – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada ("**Ofertante**"), informar aos acionistas titulares de Ações em Circulação remanescentes que não tenham alienado suas ações na Oferta ("**Acionistas em Circulação Remanescentes**") os procedimentos necessários para, se assim desejarem, alienarem suas ações ao Ofertante, nos termos do art. 13, parágrafo segundo, da Resolução CVM nº 85/22, e do item 7 do Edital da Oferta ("**Edital da Oferta**").

Conforme previsto naqueles dispositivos, os Acionistas em Circulação Remanescentes que desejarem vender suas ações ao Ofertante poderão fazê-lo **(i)** por meio de negociações na B3, durante o período compreendido entre o dia útil seguinte à data de liquidação da Oferta (isto é, **a partir de 25 de março de 2025**, inclusive) e a data em que a CVM deferir a conversão de registro da Companhia, ou **(ii)** privadamente, por meio da apresentação de um pedido ao escriturador das ações da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.) ("**Escriturador**"), durante o período de três meses seguintes ao Leilão, (isto é, **até 20 de junho de 2025**).

Alienação das ações por meio da B3:

Os Acionistas em Circulação Remanescentes que desejarem alienar suas ações por meio do ambiente de negociação da B3 poderão fazê-lo nos termos e condições previstos no item 7.1 do Edital.

Alienação das ações por meio de pedido apresentado ao Escriturador:

Os Acionistas em Circulação Remanescentes que desejarem alienar suas ações mediante a apresentação de pedido ao Escriturador (isto é, fora do ambiente de negociação da B3) poderão fazê-lo **até 20 de junho de 2025 ou até a eventual deliberação de resgate compulsório nos termos do artigo 4º, § 5º, da Lei das S.A. – o que ocorrer primeiro – ("Prazo Limite")**, de acordo com o procedimento abaixo:

- Transferência das ações ao Escriturador. Os Acionistas em Circulação Remanescentes que possuírem saldos de ações de emissão da Companhia registradas na central depositária e desejarem efetuar a sua venda fora do ambiente de negociação da B3 deverão solicitar às suas respectivas corretoras a baixa das posições para o livro do Escriturador.

- Formalização de Ordens. Caso suas ações já estejam depositadas perante o Escriturador (ou então após a respectiva transferência ao Escriturador), os Acionistas em Circulação Remanescentes que desejarem alienar suas ações deverão fornecer os seguintes documentos ao Escriturador:
 - 1 (uma) via do Formulário de Transferência de Ações, o qual se encontra anexo a este aviso, devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida; e
 - Cópia de todos os documentos listados no Formulário de Transferência de Ações, quais sejam:

Pessoa Física:

- cópia simples do comprovante de CPF/MF, da Cédula de Identidade e de comprovante de residência.
- representantes de espólios, menores, interditos e Acionistas que se fizerem representar por procurador deverão apresentar documentação outorgando poderes de representação e cópias simples do CPF/MF e da Cédula de Identidade dos representantes. Os representantes de espólios, menores e interditos deverão apresentar, ainda, a respectiva autorização judicial.
- 1 (uma) via de comprovante de pagamento de eventual Documento de Arrecadação de Receita Federal – DARF ou, conforme aplicável, de declaração acerca da inexistência de imposto devido.

Pessoa Jurídica:

- cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, do comprovante do CNPJ/MF.
- documentação societária outorgando poderes de representação e cópias simples do CPF/MF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes.
- investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação.
- 1 (uma) via de comprovante de pagamento de eventual Documento de Arrecadação de Receita Federal – DARF ou, conforme aplicável, de declaração acerca da inexistência de imposto devido.

Os documentos mencionados acima deverão ser recebidos, até o Prazo Limite, nos endereços abaixo indicados:

Gerência de Escrituração – Unidade de Empresas
Av. do Estado, 5533 – Bloco A -1º andar – Tatuapé
São Paulo- SP
03105-003

Caso seja necessário, o Escriturador poderá exigir a apresentação de documentos complementares para aceitação do pedido.

O Ofertante adquirirá tais ações e pagará aos respectivos titulares o preço de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) por ação, ajustado pela taxa média ponderada e ajustada das operações de

financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais, cursadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Taxa Selic, acumulada, *pro rata basis*, desde 24 de março de 2025 até a data do efetivo pagamento, o qual deverá acontecer no máximo até 15 dias após a solicitação do titular para vender suas ações, de acordo com o artigo 13, parágrafo 2º da Resolução CVM nº 85, bem como ajustado por eventuais dividendos, juros sobre o capital próprio, grupamentos ou desdobramentos eventualmente declarados ou ocorridos, conforme o caso.

O atendimento do Escriturador aos acionistas será feito por meio da Central de Atendimento Exclusiva para Investidores, pelos seguintes números:

3003-9285 (capital e regiões metropolitanas) ou
0800-7209285 (demais localidades)
Em dias úteis das 9h00 às 18h00

Vitória/ES, 21 de março de 2025.

Thiago Lima Freitas Nogueira
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ANEXO
FORMULÁRIO DE TRANSFERÊNCIA

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 13.270.520/0001-66

ALIENANTE

Nome			
CPF / CNPJ		Email	
Endereço		Nº	Compl.
CEP	Bairro	Cidade	Estado
Telefone	Estado Civil	Doc. Identidade/Órg. Emissor	
Profissão / ramo de atividade			

SITUAÇÃO FINANCEIRA/PATRIMONIAL DO ALIENANTE

Rendimentos	Valor Atual – R\$
Salário/Pro-Labore	
Aposentadoria/Pensão	
Investimentos/Patrimônio Líquido	
Outros	

BENS IMÓVEIS E MÓVEIS

Espécie	Endereço/Descrição	UF	Valor Atual – R\$

A presente alienação é efetuada nos termos da Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022 e do item 7 do Edital de oferta pública para aquisição de ações ordinárias de emissão da KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A. para fins de (i) obtenção da conversão de registro da Companhia na CVM de emissora de valores mobiliários categoria “A” para “B”, nos termos do artigo 9º e seguintes da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022; e (ii) saída da Companhia do segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“OPA”).

O preço de aquisição será o de R\$ 8,80 por ação, ajustado pela Taxa SELIC, acumulada, *pro rata basis*, desde 24 de março de 2025 até a data do efetivo pagamento aos Acionistas.

Indico o Banco nº _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____ para crédito do referido valor.

Quantidade de ações a serem alienadas

[-] ([quantidade por extenso]) Ações Ordinárias

ADQUIRENTE

Viso Advantage – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 42.273.089/0001-00

Pelo presente Instrumento Particular o alienante acima qualificado, nomeia e constitui seu bastante procurador a Itaú Corretora de Valores SA., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400 – 3º andar - CNPJ 61.194.353/0001-64 ao qual outorga poderes especiais para em seu nome praticar todos os atos necessários para o registro da transferência das ações acima descritas nos livros da companhia, vendidas pelo alienante ao adquirente, em fiel cumprimento deste Instrumento.

O registro nos livros de transferência e o pagamento do preço, importarão na mais ampla, geral, irretratável e irrevogável quitação, para nada mais reclamar com relação a presente compra e venda de ações.

O adquirente também acima qualificado, outorga em separado através de procuração específica, os mesmos poderes outorgados pelo alienante.

_____, _____ de _____ 2025

Alienante (necessário o reconhecimento de
firma ou assinatura de forma digital com certificado ICP Brasil)

Documentos Necessários:Pessoa Física:

- cópia simples do comprovante de inscrição CPF/MF, da Cédula de Identidade e de comprovante de residência.
- representantes de espólios, menores, interditos e Acionistas que se fizerem representar por procurador deverão apresentar documentação outorgando poderes de representação e cópias simples do CPF/MF e da Cédula de Identidade dos representantes. Os representantes de espólios, menores e interditos deverão apresentar, ainda, a respectiva autorização judicial.
- 1 (uma) via de comprovante de pagamento de eventual Documento de Arrecadação de Receita Federal – DARF ou, conforme aplicável, de declaração acerca da inexistência de imposto devido, nos termos da Lei nº 11.033 de 21/12/2004, devidamente assinada pelo Acionista aderente.

Pessoa Jurídica:

- cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, do comprovante de inscrição no CNPJ/MF
- documentação societária outorgando poderes de representação e cópias simples do CPF/MF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes.
- Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação.
- 1 (uma) via de comprovante de pagamento de eventual Documento de Arrecadação de Receita Federal – DARF ou, conforme aplicável, de declaração acerca da inexistência de imposto devido, nos termos da Lei nº 11.033 de 21/12/2004, devidamente assinada pelo Acionista aderente.

Obs. Caso seja necessário, será exigido apresentação de documentos complementares para aceitação desse formulário.
